

**Boletim de
Serviço**

Nº 13, 07 de junho de 2018

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO**

HU-UFJF

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES
Gerente Administrativa do HU-UFJF/EBSERH

ANGELA MARIA GOLLNER
Gerente de Ensino e Pesquisa HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO
Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO	7
Portaria nº 165/2018 – de 21 de maio de 2018.....	7
Portaria nº 166/2018 – de 23 de maio de 2018.....	8
Portaria nº 173/2018 – de 28 de maio de 2018.....	10
Portaria nº 176/2018 – de 29 de maio de 2018.....	11
Portaria nº 180/2018 – de 01 de junho de 2018.....	12
SUBSTITUIÇÃO	13
Portaria nº 167/2018 – de 24 de maio de 2018.....	13
Portaria nº 168/2018 – de 24 de maio de 2018.....	14
Portaria nº 169/2018 – de 24 de maio de 2018.....	14
Portaria nº 170/2018 – de 24 de maio de 2018.....	15
Portaria nº 171/2018 – de 24 de maio de 2018.....	16
Portaria nº 174/2018 – de 28 de maio de 2018.....	16
Portaria nº 175/2018 – de 28 de maio de 2018.....	17
DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO	17
Portaria nº 172/2018 – de 24 de maio de 2018.....	17
Portaria nº 181/2018 – de 04 de junho de 2018.....	20
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	22
Portaria nº 177/2018 – de 28 de maio de 2018.....	22
Portaria nº 178/2018 – de 28 de maio de 2018.....	23
Portaria nº 179/2018 – de 28 de maio de 2018.....	24

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 165/2018 – de 21 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar Comissão de Padronização de Mobiliário (CPM), com o objetivo de atender ao Inciso I, do Art. 15, da Lei 8.666/93.

Art. 2º Alterar o nome da Comissão de Padronização de Mobiliário (CPM), que passa a se chamar Comissão de Padronização de Material Permanente (CPMP).

Art. 3º Deixam de compor a Comissão:

- Daniel Fernandes Afonso – SIAPE 2275677;
- Rubia Maria Borges dos Santos – SIAPE 2288500;
- Rodrigo Martins Vilela – SAIPE 2299958;
- Débora Cardoso Bhering de Menezes – 2260638;

Art. 4º Passam a compor a Comissão:

- Laisa Maria de Matos Ferreira Faria – SIAPE 2351858;
- Renata Cristina de Oliveira – SIAPE 3001345;

Art. 5º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

Titulares:

- Samantha Cristina Guedes (presidente) – SIAPE 3001977;
- Andréia Carneiro de Araújo – SIAPE 2260550;
- Laisa Maria de Matos Ferreira Faria – SIAPE 2351858;
- Reijane de Sousa Gomes – SIAPE 226076;

- Gilson Reis de Oliveira – SIAPE 1434675;

Suplentes:

- Danielle Gomes Miranda – SIAPE 2287914;
- Carlos Fellippe de Oliveira – SIAPE 2287972;
- Rosângela Maria Machado Gomes – SIAPE 1509018;
- Renata Cristina de Oliveira – SIAPE 3001345;
- Luana Mendes de Souza – SIAPE 3001232;

Art. 6º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 166/2018 – de 23 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, nos termos do Art. 51 da Lei 8.666/1993.

Art. 2º Nomear a servidora e os empregados públicos abaixo relacionados para comporem a referida comissão.

Membros:

- Miriam Ferreira Esteves (Presidente) – SIAPE 1.513.695;
- Marcelo Martins Lisboa – SIAPE 2.260.973;

- Luciana Leitão Justino – SIAPE 2.397.031.

Suplentes:

- Claudmarcio Cota da Silva – SIAPE 2.287.942
- Igor Reis Santos – SIAPE 2.260.727;
- Regina Lúcia Santiago Pereira – SIAPE 2.275.675.

Art. 3º Designar a servidora e os empregados públicos abaixo relacionados para desempenho da função de Pregoeiro do Hospital Universitário da UFJF, nos termos do inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/2002:

- Aníbal Demétrio de Araújo Ponte – SIAPE 2.188.578
- Claudmarcio Cota da Silva – SIAPE 2.287.942;
- Gustavo Campagnoli Mancinelli – SIAPE 2.391.640;
- Igor Reis Santos – SIAPE 2.260.727;
- Luciana Leitão Justino – SIAPE 2.397.031;
- Marcelo Martins Lisboa – SIAPE 2.260.973;
- Miriam Ferreira Esteves – SIAPE 1.513.695;
- Regina Lúcia Santiago Pereira – SIAPE 2.275.675.

Parágrafo único. A servidora e os empregados públicos mencionados no caput deste Artigo poderão, nos processos de Pregão, assumir as funções de Equipe de Apoio de que trata o inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/2002 e seu parágrafo primeiro.

Art. 4º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para desempenho das funções na área de compras:

- Juviliana Pereira Correa – SIAPE 2.391.400;
- Lívia Franco Pereira dos Santos – SIAPE 2.276.398;
- Milene Peres Guerson Medeiros Schuery – SIAPE 2.347.320;
- Rodolfo Cavallari de Faria – SIAPE 2.391.707.

§ 1º Os empregados públicos mencionados no caput deste Artigo serão responsáveis pela divulgação e publicação da Dispensas de Licitação (Art. 24, Lei nº 8.666/93) e das Inexigibilidades de Licitação (Art. 25, Lei nº 8.666/93).

§ 2º Os empregados públicos mencionados no caput deste Artigo serão responsáveis pela condução dos procedimentos de cotação eletrônica nos termos do Art. 3º da Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 5º Designar a servidora e os empregados públicos abaixo relacionados para desempenho das funções na área de contratos, convênios e instrumentos congêneres:

- Christiany de Souza Ambrósio Lacerda – SIAPE 2.299.950;
- Diego Passini Soares – SIAPE 2.260.641;
- Fabiana Luzia Moreira de Souza – SIAPE 2.287.889;
- Izabel Mendes de Oliveira – SIAPE 2.262.621;
- Lucas Lisboa Peths - SIAPE 2.391.659.

Parágrafo único. A servidora e os empregados públicos mencionados no caput deste Artigo serão responsáveis pela divulgação e publicação dos Contratos Administrativos (Art. 61, parágrafo único, Lei nº 8.666/93), dos Convênios (Art. 46, Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011) e de instrumentos congêneres (Art. 38, Lei 13.019/2014).

Art. 6º Revogar as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 173/2018 – de 28 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria

nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação do serviço de gráfica para obtenção de impressos padronizados e com identificação institucional, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Vitor Luiz Andrade, Siape: 2148571, Integrante Requisitante;

Daniel Fernandes Afonso, Siape: 2275677, Integrante Administrativo;

Murilo Sérgio de Moura Marta, Siape: 1147762, Integrante Demandante;

Art. 3º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 176/2018 – de 29 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Equipe de Planejamento constituída pela Portaria nº 133/2018 – de 19 de abril de 2018 – para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de manutenção e inventário com gravação em instrumentais cirúrgicos do HU-UFJF/Ebserh,

em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Passa a compor a referida Equipe de Planejamento:

- Rodrigo Gonçalves Ribeiro, SIAPE 1671884.

Art. 3º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- Daniel Fernandes Afonso, SIAPE 2275677, Integrante Administrativo;
- Rodrigo Gonçalves Ribeiro, SIAPE 1671884, Integrante Técnico Administrativo;
- Guilherme Pereira Costa, SIAPE 2299986, Integrante Técnico Requisitante;
- Francismeire Moreira Siqueira Silva, SIAPE 2260701, Integrante Técnica Demandante;
- Camila Silva Torres Militão, SIAPE 2300436, Integrante Técnica Demandante;
- Tamila Cristiny Silva Ribeiro Portes, SIAPE 2260837, Integrante Técnica Demandante.

Art. 4º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 180/2018 – de 01 de junho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação do serviço de manutenção e calibração da bomba injetora de contraste da Unidade de Diagnóstico por Imagem do HU-UFJF,

em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Vitor Luiz Andrade, Siape: 2148571, Integrante Administrativo;
- Guilherme Pereira Costa, Siape: 2299986, Integrante Requisitante;
- Alexandre Freire Pinto, Siape: 3302877, Integrante Demandante;

Art. 3º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 167/2018 – de 24 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALAN GONÇALVES COELHO, matrícula SIAPE 2403228, substituto de Silvana Cristina Alves, no cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 18/06/2018 a 07/07/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 168/2018 – de 24 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLYLE GUERRA DA SILVA, matrícula SIAPE 2379849, substituto de Elizabete Aparecida Policarpo, no cargo de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 27/04/2018, tendo em vista licença médica do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 169/2018 – de 24 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar CHRISTIANY DE SOUZA AMBROSIO LACERDA, matrícula SIAPE 2299950, substituto de Izabel Mendes de Oliveira, no cargo de Chefe da Unidade de Contratos, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 08/05/2018 a 15/05/2018, tendo em vista licença nojo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 170/2018 – de 24 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO MARTINS LISBOA, matrícula SIAPE 2260973, substituto de MIRIAM FERREIRA ESTEVES, matrícula SIAPE 1513695, no cargo de Chefe da Unidade de Licitações, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 10/05/2018 a 08/07/2018 por motivo de licença médica da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 171/2018 – de 24 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar AMANDA NASCIMENTO DE PAULA CARVALHO, matrícula SIAPE 2351816, substituto de Florinda Borges de Lima, no cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 07/06/2018 a 26/06/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 174/2018 – de 28 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE FREIRE PINTO, matrícula SIAPE 1302877, substituto de Bruno Barbosa Vieira, matrícula SIAPE 1829531, no cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 01/06/2018 a 15/06/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 175/2018 – de 28 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar GABRIELA MATHEUS MESSIAS SILVA, matrícula SIAPE 3001380, substituta de Renata Fiuza Cruz, matrícula SIAPE 2299981, no cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 04/06/2018 a 13/06/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO

Portaria nº 172/2018 – de 24 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº

111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 017/2018, referente à Dispensa de Licitação nº 0006/2018, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa **ELETRIZA MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA - ME**, CNPJ nº 22.090.728/0001-94, cujo objeto é a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços específicos de manutenção elétrica em subestações de transformação e distribuição de energia elétrica de todo o complexo hospitalar das Unidades Santa Catarina e Dom Bosco da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SLAPE
Gestor Titular	Adriana de Assis Garcia Serafim	789.909.986-20	1148479

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SLAPE
Fiscal Titular	Átila Arthur de Almeida Santos	080.529.576-30	2275691
Fiscal Substituto	Luiz Antonio Antenor de Sousa	067.096.986-96	2288019

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato, a Comissão de Fiscalização Administrativa Contratual (CFAC), instituída através da Portaria nº 188/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº 356/2017, de 30/11/2017, bem como suas alterações, que podem ser consultadas no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

Art. 4º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 181/2018 – de 04 de junho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 023/2016, referente ao Pregão nº 0007/2016, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa PRIMER INTELIGÊNCIA EM SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.998.183/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas (Serviço de almoxarifado), a ser realizado nas dependências da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF.

GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Thiago Lopes Brum Alvino	125.505.767-05	2260845

Obs.: Nos impedimentos do Gestor do Contrato em exercer suas funções, fica designado seu substituto nomeado através de Portaria/Boletim de Serviço.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Eunice Cristina Mendes de Assis Baeta	551.502.256-49	1433681
Fiscal Substituto	Alice Kappel Roque Munck	077.200.616-40	2282186

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	José Cláudio Gemaque da Silva	800.892.247-87	2275671
Fiscal Substituto	Mônica Mendes de Oliveira Abreu	452.015.016-72	2260752

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Isis de Oliveira Silva França	079.283.746-09	2275657
Fiscal Substituto	Alexander Andrade da Silva	068.910.257-70	2260449

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato, a Comissão de Fiscalização Administrativa de Contratos de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (CFAMO), com finalidade de realizar a fiscalização administrativa dos contratos e serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, instituída através da Portaria nº 265/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº 356/2017, de 30/11/2017, bem como suas alterações, que pode ser consultada no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria nº 177/2018 – de 28 de maio de 2018

Processo nº 23765.001439/2018-41

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MILENE PERES GUERSON MEDEIROS SCHUERY, Matrícula SIAPE nº2347320, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO (A) e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23765.001439/2018-41, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 178/2018 – de 28 de maio de 2018

Processo nº 23765.001440/2018-75

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MILENE PERES GUERSON MEDEIROS SCHUERY, Matrícula SIAPE nº2347320, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO (A) e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23765.001440/2018-75, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 179/2018 – de 28 de maio de 2018

Processo nº 23765.001441/2018-10

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MILENE PERES GUERSON MEDEIROS SCHUERY, Matrícula SIAPE nº2347320, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO (A) e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23765.001441/2018-10, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo